

ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 221, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.

Credencia, para fins de aperfeiçoamento, o curso denominado **“Administração Judiciária – Gestão de Pessoas, Turmas 1 e 2”**, ministrado pela Escola Superior da Magistratura de Pernambuco “Desembargador Cláudio Américo de Miranda” (ESMAPE).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso denominado **“Administração Judiciária – Gestão de Pessoas, Turmas 1 e 2”**, com carga horária de 20 (vinte) horas-aula, por turma, ministrado pela Escola Superior da Magistratura de Pernambuco “Desembargador Cláudio Américo de Miranda” (ESMAPE), nos termos do Processo nº 2010749– Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha
Diretor-Geral